Ano II | Edição Nº 0707

Hortolândia, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019.

### Resolução 013/2019

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Hortolândia — COMSEA, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento da Lei Municipal nº 1.379 de 30 de abril de 2004 e da lei 2.134 de 13 de outubro de 2008. CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA , realizada em 06 de dezembro.

#### RESOLVE:

1ª Aprovar o Plano de ação 2020 para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Hortolândia.

2ª Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 06 de dezembro de 2019

Marcelo Menezes da Silva Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 014/2019

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Hortolândia – COMSEA, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento da Lei Municipal nº 1.379 de 30 de abril de 2004 e da lei 2.134 de 13 de outubro de 2008, CONSIDERANDO a resolução nº 003/2019 de 10 de Julho de 2019 que institui o procedimento de inscrição junto a este conselho e plenária realizada no dia 6 de dezembro de 2019.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Recompor a comissão designada para analisar o processo de inscrição junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

- Ana Paula dos Santos Esteves
- -Luís Carlos Bastregui
- -José Valdemir do Nascimento

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Hortolândia, 06 de Dezembro de 2019

Marcelo Menezes da Silva Presidente

## RESOLUÇÃO Nº. 015 de 2019

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Hortolândia – COMSEA, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento da Lei Municipal nº 1.379 de 30 de abril de 2004 e da lei 2.134 de 13 de outubro de 2008, CONSIDERANDO os pareceres da Comissão de Análise dos Processos de Inscrição de 06 de Dezembro de 2019 e deliberação da plenária realizada na mesma data,

### RESOLVE:

Aprovar a inscrição das Organizações Sociais, com base na Resolução COMSEA 003/2019, como segue:

Artigo 1º: Estão inscritas junto a este conselho as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

PMH 9710/2019 Projeto Crescer

PMH 10329/2019 Igreja Pentecostal dos Mandamentos de Jeová / Jd Nova Hortolândia

PMH 12889/2019 Igreja Presbiteriana Betânia

PMH 11701/2019 Associação e Creche Comunitária Nova Aliança

Artigo 2º - A inscrição ora concedida tem validade por dois anos à contar a data da publicação desta resolução.

Artigo 3º Após o vencimento da inscrição é de responsabilidade do representante legal da organização, requerer ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a sua renovação para regularização da situação cadastral.

Artigo 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Hortolândia, 06 de Dezembro de 2019.

Marcelo Menezes da Silva Presidente

## **PODER LEGISLATIVO**

# Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM

## **Proposituras Protocolizadas**

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva e outros, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária à Maria Justina de Carvalho.

### **Portarias**

PORTARIA Nº 344, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019 - Fica concedido ao servidor Carlos Alberto da Silva, portador do RG nº 18.749.454-X, ocupante do cargo de Diretor Jurídico, o benefício de Licença Prêmio, nos termos do Art. 152 da Lei nº 2.004, de 7 de Fevereiro de 2008, pelo exercício em cargo efetivo, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2014 à 14 de julho de 2019, totalizando 5 (cinco) anos, convertidos em pecúnia 45 (quarenta e cinco) dias da licença prêmio de descanso do servidor, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008 e gozo em descanso de 45 (quarenta e cinco) dias no período de 18 de maio à 11 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 345, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019 - Fica concedido antecipação do gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora Angela Lucas Alves Sotero, portadora do RG nº 36.598.397-4, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para gozo em 6 à 20 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2019 à 1º de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 346, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019 - Fica concedido antecipação do gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora Elisangela Aparecida Carrenho, portadora do RG nº 23.769.411-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, para gozo em 6 à 15 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 9 de fevereiro de 2019 à 8 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 347, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019 - Fica alterado o gozo de férias da servidora Vivian Cristina Fabiani, portadora do RG nº 44.463.325-9, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa, concedido pela Portaria nº 508/2018, referente ao período de 2 à 11 de janeiro de 2020, passando a vigorar o período de 13 à 22 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 23 de dezembro de 2017 à 22 de dezembro de 2018.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Hortolândia** (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. IMPRENSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefettura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.
Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olivio Franceschini, 2500, Remanso

Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.

